



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2872-09.00/12-3  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/12**

AJDG N.º 146/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TRANSPORTES MAUÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 73.931.628/0001-84, com sede na Rua Berto Círio, n.º 1524, Bairro São Luiz, em Canoas/RS, CEP 92420-030, telefone n.º (51) 3371.1306, email comercial@transportesmaua.com.br, neste ato representada por João Ciro Matias, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e intramunicipal de bens móveis (mobiliário e cargas em geral), de propriedade ou de interesse do CONTRATANTE, em caminhão baú, incluindo os serviços de carga e descarga nos locais de origem e destino, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.5, e sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 146/12, por 12 (doze meses) meses, a contar de 24 de setembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Reajustar os valores do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 146/12, a contar de 05 de setembro de 2013, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,85%, passando a vigorar a seguinte planilha de preços, prevista na cláusula terceira, item 3.1, do ajuste:

<b>FAIXA</b>	<b>DISTÂNCIA (em km)</b>	<b>VOLUME TRANSPORTADO ESTIMADO (m³)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (m³)</b>
1	0 a 50	17	74,51
2	51 a 100	52	101,95
3	101 a 150	104	117,64
4	151 a 200	40	125,48
5	201 a 250	22	133,32
6	251 a 300	58	149,00
7	301 a 350	63	156,85
8	351 a 400	59	172,54
9	401 a 450	66	188,22
10	451 a 500	44	203,91
11	501 a 550	21	219,59



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

12	551 a 600	10	235,26
13	601 a 650	21	258,81
14	651 a 700	4	274,49

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

TRANSPORTES MAUÁ LTDA  
Contratada